



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 538/2009

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE PEREIRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de outubro de 2009, por um período de 75 (setenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **SOLANGE PEREIRA DOS REIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.048.559-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.292.259-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 12.03.2001, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de outubro de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 16 de outubro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8708</u>
Data, <u>18</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO